



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Deputado Jorge Vianna



EMENDA Nº 05 (ADITIVA)
(do Deputado Jorge Vianna)

Ao projeto de Lei nº 869, de 2019, que altera a Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Adite-se ao ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, no item I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGO OU FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÃO, com a seguinte redação:

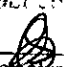
I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGO OU FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÃO				
2. Poder Executivo	Quant.	2020	2021	2022
2.19 Secretaria de Estado de Segurança Pública				
2.19. – Agente de Trânsito do DETRAN	200	23.477.000	24.549.000	25.029000

JUSTIFICAÇÃO

Trata de previsão de concurso para prover os cargos de Agente de Trânsito do DETRAN-DF em 2020, conforme solicitação estudo apresentado pela Associação dos Agentes de Trânsito do DETRAN-DF.

A proposta visa reduzir a falta de falta de pessoal necessária para garantir segurança no trânsito do DF.

Dessa forma, solicito o acatamento da emenda.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recobido em 12/12/19 às 17:11	
	2246
Assinatura	Matrícula

Deputada **Jaqueline Silva**
PTB-DF


Deputado **JORGE VIANNA**
PODEMOS-DF